

**Portaria nº 171, de 08 de julho de 2008.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

**RESOLVE**

I - designar os servidores **KATIA ELISA PRUS PINHO**, SIAPE nº 23312211, **ANNA SILVIA SETTI DA ROCHA**, SIAPE nº 24549877, **CHARLIE ANTONI MIQUELIN**, SIAPE nº 23657064, ocupantes do cargo efetivo de Professor de 1º e 2º Graus e **ANDRÉ LUIZ DA COSTA**, SIAPE nº 3936383, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, sendo a primeira fiscal titular e os demais fiscais substitutos, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2008 - PRO RAD Consultores em Radio Proteção Ltda.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gerente de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR